



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**LEI ORDINÁRIA Nº 5740/2010**

Ementa

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 5655, DE 28 DE OUTUBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO, LEI Nº 5600, DE 17 DE JUNHO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2010 E LEI Nº 5676 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE APROVA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

**14/04/2010**

Status de Vigência

**Em vigor**



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

Aut. Nº	46/10
P.L. Nº	SUBSTITUTIVO 37/10
Publ.:	16/04/10

**LEI Nº 5.740 DE 14 DE ABRIL DE 2010.**

***"Dispõe sobre alteração das Leis Municipais nº 5.655, de 28 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimento, Lei nº 5.600, de 17 de junho de 2009, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2010 e Lei nº 5.676 de 17 de dezembro de 2009, que Aprova o Orçamento do Município para o exercício de 2010, e dá outras providências."***

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - O Anexo II - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos), e o Anexo III - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 5.655, de 28 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos no Município de Indaiatuba para o período de 2010 a 2013, no Programa 0014 - Apoio as artes, fica acrescida a Ação 2128 - Auxílios e Subvenções para Instituições com Atividades Culturais, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

**Art. 2º** - O anexo V - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício), e Anexo VI - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 5.600, de 17 de junho de 2009, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2010, e dá outras providências, no Programa 0014 - Apoio as artes, fica acrescida a Ação 2128 - Auxílios e Subvenções para Instituições com Atividades Culturais, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 5.676 de 17 de dezembro de 2009, crédito adicional especial, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) com as seguintes classificações orçamentárias:



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO
01	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
01.07	Secretaria Municipal da Cultura
07.07.01	Gabinete do Secretário
01.07.01.13	Cultura
01.07.01.13.392	Difusão Cultural
01.07.01.13.392.0014	Apoio as Artes
01.07.01.13.392.0014.2128	Auxílios e Subvenções para Instituições com Atividades Culturais
01.07.01.13.392.0014.2128.3.3.50.00	Transf. a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
	<b>R\$ 135.000,00</b>

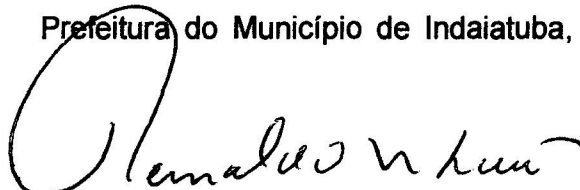
DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO
01	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
01.07	Secretaria Municipal da Cultura
07.07.01	Gabinete do Secretário
01.07.01.13	Cultura
01.07.01.13.392	Difusão Cultural
01.07.01.13.392.0014	Apoio as Artes
01.07.01.13.392.0014.2128	Auxílios e Subvenções para Instituições com Atividades Culturais
01.07.01.13.392.0014.2128.4.4.50.00	Transf. a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
	<b>R\$ 45.000,00</b>

**Art. 4º** - O valor dos créditos a que se refere o art. 3º desta Lei, será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro por fonte de recursos, através de Convênio firmado com o Ministério da Cultura, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) e da redução da dotação orçamentária nº 01.07.01.13.392.004.2027.3.3.50.00 – Auxílios e Subvenções para grupos Artísticos, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta recursos contemplados nas dotações orçamentárias próprias ou através de abertura de créditos adicionais, inclusive especiais, que o Executivo Municipal fica autorizado a abrir, devendo, neste caso, serem consignados nos orçamentos futuros, os recursos em dotações próprias para a mesma finalidade.

**Art. 6º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 14 de abril de 2010.

  
**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
**PREFEITO**

*Publicado na Secretaria Geral do Município, em 14 de abril de 2010.*  
*Samir Maurício de Andrade, Secretário.*



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

**ANEXO II**  
**Descrição, Metas e Custos**  
**Programas Governamentais**

Inicial		Alteração	X	Extinção		Exclusão	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

**Programa: Apoio as Artes**

**Código do Programa** n° 0014

**Unidade Responsável pelo Programa** SECRETARIA M DA CULTURA

**Código da Unidade Responsável** n° 01.07.00

**Objetivo: Apoiar a produção local como forma de incentivo ao crescimento cultural**

**Justificativa** Incentivar e ampliar o universo de benefícios culturais a todos os segmentos da sociedade

**METAS**

Indicador	Unidade de Medida	Índice Presente	Índice Futuro
Numero de Instituições atendidas	un	2	7

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

Indicador	2010	2011	2012	2013
Numero de Instituições atendidas	7	7	7	7

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA** R\$ 2.034.000,00

**Justificativa das Modificações:** Inclusão da Ação 2128 e Redução da Ação 2.027.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

**PPA**  
**ANEXO III**  
**AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**  
**GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS**

<b>Inicial</b>		<b>Alteração</b>	<b>X</b>	<b>Extinção</b>		<b>Exclusão</b>	
----------------	--	------------------	----------	-----------------	--	-----------------	--

**Unidade Executora:** Gabinete do Secretário

**Código da Unidade** n° 01.07.01

**Função:** Cultura

**Código da Função** n° 13

**Subfunção:** Divisão Cultural

**Código da Subfunção** n° 392

**Programa:** Apoio as Artes

**Código do Programa** n° 0014

**Ações:** Convênios com Escolas de Arte

**Projeto/Atividade:**

**Código Atividade** n° 2027

Meta Física	
Quantidade Total	Unidade de medida
01	un

Meta Financeira				
2010	2011	2012	2013	Meta PPA
01	01	01	01	01

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>	<b>R\$ 610.000,00</b>
-------------------------------	-----------------------

Custo Financeiro por Exercício			
2010	2011	2012	2013
69.000,00	169.000,00	180.000,00	192.000,00

**Justificativa das Modificações:** O valor desta Ação está sendo reduzido em R\$ 90.000,00 para atender a inclusão da Ação 2128 deste Programa.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**PPA**  
**ANEXO III**  
**AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**  
**GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS**

Inicial	Alteração	Extinção	X	Exclusão
---------	-----------	----------	---	----------

**Unidade Executora:** Gabinete do Secretário

**Código da Unidade** n° 01.07.01

**Função:** Cultura

**Código da Função** n° 1 3

**Subfunção:** Difusão Cultural

**Código da Subfunção** n° 3 9 2

**Programa:** Apoio as Artes

**Código do Programa** n° 0014

**Ações:** Auxílios e subvenções para instituições com atividades culturais

**Projeto/Atividade**

**Código Atividade** n° 2128

Nota PPA	
Quantidade Total	Unidade de medida
05	instituição

Nota por Exercício				
2010	2011	2012	2013	Nota PPA
05	05	05	05	05

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>	<b>R\$ 720.000,00</b>
-------------------------------	-----------------------

Custo Financeiro por Exercício			
2010	2011	2012	2013
180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00

**Justificativa das Modificações:** Para 2010 os recursos financeiros viram das seguintes fontes:

- R\$ 90.000,00 de convênio firmado com o Ministério da Cultura
  - R\$ 90.000,00 da redução da Ação – Convênio com Escolas de Arte, deste Programa.
- para 2011, 2012 e 2013 os recursos serão fixados nos Orçamentos.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

**LDO**

## **ANEXO V** **Planejamento Orçamentário**

### **Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício**

<b>Inicial</b>		<b>Alterado</b>	<b>X</b>	<b>Inclusão</b>		<b>Exclusão</b>	
----------------	--	-----------------	----------	-----------------	--	-----------------	--

**Município de Indaiatuba**

**Exercício**            2010

**Programa Apoio as Artes**

**Código do Programa**                    n°    0014

**Unidade Responsável pelo Programa:** **Secretaria M. da Cultura**

**Código da Unidade Responsável**                    n°    01.07.00

**Objetivo:** Apoiar a produção local, como forma de incentivo ao crescimento cultural.

**Justificativa:** Incentivar e ampliar o universo de benefícios culturais, a todos os segmentos da sociedade.

<b>Indicadores de Exercício</b>			
<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Números de Instituições Atendidas	un	2	7

<b>Custo Estimado do Programa no Exercício</b>	<b>R\$</b> 409.000,00
--	-----------------------

**Justificativa das Modificações:** Inclusão da Ação 2128 e redução do valor da Ação 2027.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

**LDO**

## **ANEXO VI** **Planejamento Orçamentário**

**Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras**

<b>Inicial</b>		<b>Alterado</b>	<b>X</b>	<b>Incluído</b>		<b>Excluído</b>	
----------------	--	-----------------	----------	-----------------	--	-----------------	--

**Município de Indaiatuba**

**Exercício**            2010

**Unidade Executora:** Gabinete do Secretário

**Código da Unidade**        n° 01.07.01

**Função:** Cultura

**Código da Função**        n° 13

**Subfunção:** Difusão Cultural

**Código da Subfunção**    n° 392

**Programa:** Apoio as Artes

**Código do Programa**     n° 0014

### ***Tipos de Ações Governamentais***

**Projeto/Atividade** Convênios com Escolas de Artes

**Código do Projeto**        n° 2027

<b>Quantidade para o Exercício</b>	<b>Unidade de medida</b>
01	un

<b>Custo Previsto para o Exercício</b>	R\$ 90.000,00
--	---------------

**Justificativa das Modificações:** O valor desta ação está sendo reduzido em R\$ 90.000,00 para atender a inclusão da Ação 2128, deste Programa.



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

**LEO**

**ANEXO VI**  
**Planejamento Orçamentário**

**Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras**

<b>Inicial</b>		<b>Alteração</b>		<b>Cancelado</b>	<b>X</b>	<b>Excluído</b>	
----------------	--	------------------	--	------------------	----------	-----------------	--

**Município de Indaiatuba**

**Exercício**            2010

**Unidade Executora:** Gabinete do Secretário

**Código da Unidade**        nº 01.07.01

**Função:** Cultura

**Código da Função**        nº 13

**Subfunção:** Difusão Cultural

**Código da Subfunção**    nº 392

**Programa:** Apoio as Artes

**Código do Programa**     nº 0014

***Tipos de Ações Governamentais***

**Projeto/Atividade:** Auxílios e Subvenções para Instituições com atividades Culturais

**Código do Projeto**        nº 2128

<b>Meta Física para o Exercício</b>	<b>Unidade de medida</b>
05	Instituições

<b>Custo Financeiro para o Exercício</b>	<b>R\$ 180.000,00</b>
--	-----------------------

**Justificativa das Modificações:** Os recursos financeiros virão das seguintes fontes: R\$ 90.000,00 de Convênio firmado com o Ministério da Cultura e R\$ 90.000,00 da Redução da Ação Convênios com Escolas de Arte deste Programa.